

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 44, de 26 de junho de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/05/2026 A 31/05/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.184.429,03	636.885,80	2.547.543,23	457.196,31	91.439,18	365.757,13	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.529.300,27	305.860,07	1.223.440,20	159.337,62	31.867,44	127.470,18	112,49	22,50	89,99
AGUIA BRANCA	0,524	2.535.928,27	507.185,65	2.028.742,62	161.083,10	32.216,53	128.866,57	-	-	-
ALEGRE	0,461	2.231.036,18	446.207,24	1.784.828,94	361.081,45	72.216,22	288.865,23	1.174,58	234,91	939,67
ALFREDO CHAVES	0,460	2.226.196,57	445.239,31	1.780.957,26	283.302,94	56.660,51	226.642,43	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	1.408.311,35	281.662,24	1.126.649,11	98.454,75	19.690,87	78.763,88	-	-	-
ANCHIETA	3,342	16.173.802,22	3.234.760,46	12.939.041,76	540.006,52	108.001,20	432.005,32	-	-	-
APIACA	0,257	1.243.766,36	248.753,27	995.013,09	162.933,66	32.586,65	130.347,01	2.590,31	518,06	2.072,25
ARACRUZ	3,666	17.741.818,93	3.548.363,81	14.193.455,12	1.556.428,11	311.285,53	1.245.142,58	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.606.733,20	321.346,66	1.285.386,54	122.006,72	24.401,25	97.605,47	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	2.618.200,80	523.640,17	2.094.560,63	745.031,20	149.006,17	596.025,03	674,98	135,00	539,98
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	3.832.929,76	766.585,95	3.066.343,81	944.993,92	188.998,71	755.995,21	673,67	134,74	538,93
BOA ESPERANÇA	0,546	2.642.398,56	528.479,71	2.113.918,85	216.577,59	43.315,45	173.262,14	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.122.777,40	224.555,47	898.221,93	567.216,58	113.443,24	453.773,34	-	-	-
BREJETUBA	0,431	2.085.849,42	417.169,88	1.668.679,54	207.156,87	41.431,30	165.725,57	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	12.229.562,58	2.445.912,51	9.783.650,07	3.327.064,22	665.412,75	2.661.651,47	2.664,55	532,91	2.131,64
CARIACICA	9,940	48.105.204,70	9.621.040,95	38.484.163,75	4.200.514,84	840.102,88	3.360.411,96	884,21	176,84	707,37
CASTELO	0,853	4.128.142,83	825.628,58	3.302.514,25	969.753,94	193.950,68	775.803,26	542,76	108,55	434,21
COLATINA	2,084	10.085.638,49	2.017.127,70	8.068.510,79	2.212.929,02	442.585,72	1.770.343,30	1.331,44	266,29	1.065,15
CONC. DA BARRA	0,585	2.831.141,31	566.228,25	2.264.913,06	341.312,40	68.262,38	273.050,02	487,28	97,45	389,83
CONC. CASTELO	0,401	1.940.662,67	388.132,51	1.552.530,16	175.131,31	35.026,17	140.105,14	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.447.027,79	289.405,55	1.157.622,24	70.766,14	14.153,15	56.612,99	649,02	129,81	519,21
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.433.034,96	886.606,97	3.546.427,99	703.901,91	140.780,28	563.121,63	393,28	78,66	314,62
DORES DO RIO PRETO	0,395	1.911.625,35	382.325,04	1.529.300,31	259.663,59	51.932,63	207.730,96	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	2.777.906,20	555.581,22	2.222.324,98	310.868,14	62.173,55	248.694,59	-	-	-
FUNDÃO	0,398	1.926.144,02	385.228,83	1.540.915,19	243.078,06	48.615,55	194.462,51	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.313.308,65	462.661,72	1.850.646,93	258.005,01	51.600,94	206.404,07	-	-	-
GUACUI	0,396	1.916.464,89	383.292,99	1.533.171,90	690.306,93	138.061,29	552.245,64	782,34	156,47	625,87
GUARAPARI	0,829	4.011.993,42	802.398,69	3.209.594,73	3.463.553,46	692.710,61	2.770.842,85	207,97	41,59	166,38
IBATIBA	0,394	1.906.785,79	381.357,18	1.525.428,61	754.922,38	150.984,41	603.937,97	177,70	35,54	142,16
IBIRAJÁ	0,313	1.514.781,60	302.956,32	1.211.825,28	201.015,84	40.203,08	160.812,76	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	1.321.199,27	264.239,85	1.056.959,42	135.248,66	27.049,64	108.199,02	335,22	67,05	268,17
ICONHA	0,346	1.674.487,00	334.897,38	1.339.589,62	423.411,04	84.682,15	338.728,89	-	-	-
IRUPUI	0,389	1.882.587,99	376.517,60	1.506.070,39	317.838,71	63.567,67	254.271,04	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	2.143.924,14	428.784,83	1.715.139,31	198.246,90	39.649,30	158.597,60	120,24	24,05	96,19
ITAPEMIRIM	2,125	10.284.060,35	2.056.812,07	8.227.248,28	489.857,96	97.971,52	391.886,44	64,51	12,90	51,61
ITARANA	0,399	1.930.983,57	386.196,71	1.544.786,86	202.208,53	40.441,61	161.766,92	-	-	-
IUNA	0,505	2.443.976,69	488.795,34	1.955.181,35	533.885,45	106.777,01	427.108,44	660,82	132,16	528,66
JAGUARE	1,233	5.967.174,79	1.193.434,96	4.773.739,83	527.298,01	105.459,52	421.838,49	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.369.594,87	273.918,96	1.095.675,91	98.064,55	19.612,80	78.451,75	79,24	15,85	63,39
JOÃO NEIVA	0,392	1.897.106,66	379.421,34	1.517.685,32	272.184,26	54.436,76	217.747,50	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,438	2.119.726,31	423.945,27	1.695.781,04	139.431,64	27.886,25	111.545,39	-	-	-
LINHARES	4,894	23.684.795,92	4.736.959,21	18.947.836,71	3.412.889,62	682.577,86	2.730.311,76	1.515,33	303,06	1.212,27
MANTENOPOLIS	0,306	1.480.904,70	296.180,94	1.184.723,76	324.176,11	64.835,16	259.340,95	-	-	-
MARATAIZES	0,550	2.661.756,81	532.351,36	2.129.405,45	727.255,07	145.450,94	581.804,13	715,55	143,11	572,44
MARECHAL FLORIANO	0,598	2.894.055,57	578.811,11	2.315.244,46	304.237,45	60.847,41	243.390,04	-	-	-
MARILANDIA	0,509	2.463.334,92	492.666,99	1.970.667,93	221.968,05	44.393,56	177.574,49	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	2.424.618,46	484.923,67	1.939.694,79	323.663,61	64.732,64	258.930,97	-	-	-
MONTANHA	0,579	2.802.103,97	560.420,82	2.241.683,15	351.357,33	70.271,37	281.085,96	1.732,39	346,47	1.385,92
MUCURI	0,348	1.684.166,12	336.833,23	1.347.332,89	90.333,77	18.066,64	72.267,13	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	2.381.062,48	476.212,48	1.904.850,00	206.099,18	41.219,74	164.879,44	-	-	-
MUQUI	0,312	1.509.942,06	301.988,41	1.207.953,65	143.893,16	28.778,57	115.114,59	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	6.620.515,09	1.324.103,01	5.296.412,08	899.488,22	179.897,57	719.590,65	1.304,70	260,95	1.043,75
PANCAS	0,455	2.201.998,80	440.399,75	1.761.599,05	264.559,31	52.911,78	211.647,53	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	1.882.587,99	376.517,60	1.506.070,39	274.654,54	54.930,82	219.723,72	-	-	-
PINHEIROS	0,771	3.731.299,08	746.259,82	2.985.039,26	304.500,10	60.899,95	243.600,15	-	-	-
PIUMA	0,376	1.819.673,72	363.934,75	1.455.738,97	569.638,51	113.927,61	455.710,90	148,16	29,63	118,53
PONTO BELO	0,261	1.263.124,61	252.624,92	1.010.499,69	82.545,67	16.509,07	66.036,60	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.364.755,29	272.951,05	1.091.804,24	269.106,91	53.821,28	215.285,63	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	4.132.982,39	826.596,46	3.306.385,93	513.859,68	102.771,83	411.087,85	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.500.262,94	300.052,59	1.200.210,35	192.606,65	38.521,26	154.085,39	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.429.458,03	485.891,62	1.943.566,41	156.568,26	31.313,57	125.254,69	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	10.487.321,79	2.097.464,36	8.389.857,43	1.137.305,67	227.461,06	909.844,61	98,96	19,79	79,17
SANTA TERESA	0,631	3.053.760,96	610.752,20	2.443.008,76	476.553,86	95.310,67	381.243,19	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.124.565,90	424.913,19	1.699.652,71	180.577,67	36.115,44	144.462,23	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	3.658.705,71	731.741,15	2.926.964,56	551.045,97	110.209,10	440.836,87	657,09	131,42	525,67
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.403.471,77	280.694,36	1.122.777,41	152.690,31	30.537,96	122.152,35	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	11.189.057,67	2.237.811,53	8.951.246,14	2.138.745,43	427.748,98	1.710.996,45	3.656,71	731,34	2.925,37
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	1.901.946,21	380.389,23	1.521.556,98	202.229,53	40.445,84	161.783,69	-	-	-
SERRA	14,449	69.926.770,89	13.985.354,17	55.941.416,72	7.246.042,38	1.449.208,38	5.796.834,00	8.104,73	1.620,95	6.483,78
SOORETAMA	0,866	4.191.057,06	838.211,44	3.352.845,62	378.686,73	75.737,26	302.949,47	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	2.327.827,32	465.565,49	1.862.261,83	293.715,56	58.743,04	234.972,52	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	2.913.413,81	582.682,76	2.330.731,05	559.117,74	111.823,47	447.294,27	2.649,27	529,85	2.119,42
VIANA	3,873	18.743.607,42	3.748.721,50	14.994.885,92	919.226,50	183.845,24	735.381,26	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	1.747.080,36	349.416,07	1.397.						

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5- Os valores de estornos referem-se ao registrado no SIGEFES, houve a contabilização indevida no ICMS a qual será regularizada em maio, o valor financeiro foi transferido corretamente.
6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link <https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao> anteriores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 44, de 26 de junho de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE e ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/05/2026 A 31/05/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201	Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]
							Valor Líquido [g = e - f]	
AFONSO CLAUDIO	0,658	37.064,86	7.412,97	-	113.363,40	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	17.800,15	3.560,03	-	54.442,00	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	29.516,70	5.903,34	-	90.277,24	-	-	-
ALEGRE	0,461	25.967,93	5.193,59	-	79.423,29	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	25.911,60	5.182,32	-	79.251,01	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	16.391,91	3.278,38	-	50.134,88	-	-	-
ANCHIETA	3,342	188.253,44	37.650,69	-	575.775,81	-	-	-
APIACA	0,257	14.476,70	2.895,34	-	44.277,19	-	-	-
ARACRUZ	3,666	206.504,22	41.300,84	-	631.596,09	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	18.701,42	3.740,28	-	57.198,55	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	30.474,30	6.094,86	-	93.206,09	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	44.613,02	8.922,60	-	136.449,56	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	30.755,95	6.151,19	-	94.067,50	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	13.068,46	2.613,69	-	39.970,07	-	-	-
BREJETUBA	0,431	24.278,05	4.855,61	-	74.254,75	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	142.344,83	28.468,97	-	435.363,70	-	-	-
CARIACICA	9,940	559.915,97	111.983,19	-	1.712.510,95	-	-	-
CASTELO	0,853	48.049,13	9.609,83	-	146.958,94	-	-	-
COLATINA	2,084	117.390,83	23.478,17	-	359.041,53	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	32.952,80	6.590,56	-	100.786,61	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	22.588,16	4.517,63	-	69.086,21	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	16.842,54	3.368,51	-	51.513,16	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	51.597,89	10.319,58	-	157.812,88	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	22.250,18	4.450,04	-	68.052,49	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	32.333,18	6.466,64	-	98.891,48	-	-	-
FUNDÃO	0,398	22.419,17	4.483,83	-	68.569,36	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	26.925,54	5.385,11	-	82.352,14	-	-	-
GUAÇUI	0,396	22.306,51	4.461,30	-	68.224,78	-	-	-
GUARAPARI	0,829	46.697,22	9.339,44	-	142.824,10	-	-	-
IBATIBA	0,394	22.193,85	4.438,77	-	67.880,22	-	-	-
IBIRACU	0,313	17.631,16	3.526,23	-	53.925,14	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	15.377,97	3.075,60	-	47.033,75	-	-	-
ICONHA	0,346	19.490,03	3.898,01	-	59.610,54	-	-	-
IRUPI	0,389	21.912,20	4.382,44	-	67.018,79	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	24.954,00	4.990,80	-	76.322,17	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	119.700,35	23.940,07	-	366.105,21	-	-	-
ITARANA	0,399	22.475,50	4.495,10	-	68.741,64	-	-	-
IUNA	0,505	28.446,44	5.689,29	-	87.003,82	-	-	-
JAGUARE	1,233	69.454,37	13.890,87	-	212.427,16	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	15.941,27	3.188,25	-	48.756,60	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	22.081,19	4.416,24	-	67.535,63	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	24.672,35	4.934,47	-	75.460,75	-	-	-
LINHARES	4,894	275.676,94	55.135,39	-	843.161,84	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	17.236,85	3.447,37	-	52.719,15	-	-	-
MARATAIZES	0,550	30.981,27	6.196,25	-	94.756,64	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	33.685,09	6.737,02	-	103.026,32	-	-	-
MARILANDIA	0,509	28.671,75	5.734,35	-	87.692,96	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	28.221,12	5.644,22	-	86.314,69	-	-	-
MONTANHA	0,579	32.614,82	6.522,97	-	99.752,90	-	-	-
MUCURICI	0,348	19.602,69	3.920,54	-	59.955,12	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	27.714,15	5.542,83	-	84.764,12	-	-	-
MUQUI	0,312	17.574,83	3.514,97	-	53.752,85	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	77.058,86	15.411,77	-	235.685,61	-	-	-
PANCAS	0,455	25.629,96	5.125,99	-	78.389,58	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	21.912,20	4.382,44	-	67.018,79	-	-	-
PINHEIROS	0,771	43.430,10	8.686,02	-	132.831,58	-	-	-
PIUMA	0,376	21.179,92	4.235,98	-	64.779,08	-	-	-
PONTO BELO	0,261	14.702,02	2.940,40	-	44.966,34	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	15.884,94	3.176,99	-	48.584,31	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	48.105,46	9.621,09	-	147.131,22	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	17.462,17	3.492,43	-	53.408,29	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	28.277,45	5.655,49	-	86.486,97	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	122.066,19	24.413,24	-	373.341,17	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	35.543,96	7.108,79	-	108.711,72	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	24.728,68	4.945,74	-	75.633,03	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	42.585,16	8.517,03	-	130.247,31	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	16.335,58	3.267,12	-	49.962,60	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	130.233,98	26.046,80	-	398.322,46	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	22.137,52	4.427,50	-	67.707,93	-	-	-
SERRA	14,449	813.906,02	162.781,20	-	2.489.343,13	-	-	-
SOORETAMA	0,866	48.781,41	9.756,28	-	149.198,63	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	27.094,53	5.418,91	-	82.868,99	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	33.910,40	6.782,08	-	103.715,45	-	-	-
VIANA	3,873	218.164,44	43.632,89	-	667.259,05	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	20.334,98	4.067,00	-	62.194,82	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	44.106,06	8.821,21	-	134.899,00	-	-	-
VILA VELHA	5,565	313.474,08	62.694,82	-	958.764,93	-	-	-
VITORIA	10,318	581.208,55	116.241,71	-	1.777.634,61	-	-	-
TOTAL	100%	5.632.957,42	1.126.591,47	-	17.228.480,37	-	-	-

NOTAS:

1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.

2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).

3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.

4 - A coluna Royalties apresente 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)

5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 44, de 26 de junho de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual <i>Em Reais</i>				
MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,658	65.725,60	6.381,94	25.527,84
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	31.564,27	2.275,67	9.102,73
AGUIA BRANCA	0,524	52.340,75	1.626,05	6.504,22
ALEGRE	0,461	46.047,88	6.043,40	24.173,63
ALFREDO CHAVES	0,460	45.947,98	4.716,36	18.865,48
ALTO RIO NOVO	0,291	29.067,10	1.186,09	4.744,37
ANCHIETA	3,342	333.822,11	8.542,11	34.168,46
APIACA	0,257	25.670,94	2.330,45	9.321,84
ARACRUZ	3,666	366.185,48	23.506,37	94.025,52
ATILIO VIVACQUA	0,332	33.162,47	2.630,68	10.522,76
BAIXO GUANDU	0,541	54.038,84	9.710,88	38.843,59
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	79.110,45	13.618,57	54.474,34
BOA ESPERANÇA	0,546	54.538,26	3.744,83	14.979,34
BOM JESUS DO NORTE	0,232	23.173,77	9.550,57	38.202,35
BREJETUBA	0,431	43.051,27	3.074,81	12.299,26
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	252.414,26	50.468,01	201.872,05
CARIACICA	9,940	992.876,07	53.838,94	215.355,77
CASTELO	0,853	85.203,55	9.474,90	37.899,65
COLATINA	2,084	208.164,36	29.742,18	118.968,78
CONC. DA BARRA	0,585	58.433,86	3.288,94	13.155,80
CONC. CASTELO	0,401	40.054,66	2.663,22	10.652,92
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	29.866,19	886,90	3.547,66
DOMINGOS MARTINS	0,916	91.496,43	10.100,70	40.402,84
DORES DO RIO PRETO	0,395	39.455,33	4.286,61	17.146,47
ECOPORANGA	0,574	57.335,09	4.611,29	18.445,22
FUNDÃO	0,398	39.755,00	2.573,75	10.295,05
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	47.745,95	3.197,49	12.789,98
GUAÇUI	0,396	39.555,22	8.214,52	32.858,16
GUARAPARI	0,829	82.806,26	48.552,10	194.208,43
IBATIBA	0,394	39.355,45	14.093,56	56.374,27
IBIRACU	0,313	31.264,61	2.574,18	10.296,75
IBITIRAMA	0,273	27.269,14	2.165,87	8.663,49
ICONHA	0,346	34.560,88	4.741,11	18.964,47
IRUPI	0,389	38.856,02	7.310,53	29.242,17
ITAGUAÇU	0,443	44.249,91	1.278,18	5.112,76
ITAPEMIRIM	2,125	212.259,72	7.268,76	29.075,06
ITARANA	0,399	39.854,88	3.955,83	15.823,38
IUNA	0,505	50.442,90	7.992,97	31.971,92
JAGUARE	1,233	123.160,58	8.268,88	33.075,52
JERONIMO MONTEIRO	0,283	28.268,00	2.811,49	11.246,00
JOÃO NEIVA	0,392	39.155,68	3.741,64	14.966,60
LARANJA DA TERRA	0,438	43.750,48	3.084,62	12.338,55
LINHARES	4,894	488.846,62	43.733,75	174.935,02
MANTENOPOLIS	0,306	30.565,40	2.894,03	11.576,15
MARATAIZES	0,550	54.937,82	9.339,08	37.356,35
MARECHAL FLORIANO	0,598	59.732,38	3.032,07	12.128,36
MARILANDIA	0,509	50.842,45	2.462,92	9.851,72
MIMOSO DO SUL	0,501	50.043,35	4.811,54	19.246,19
MONTANHA	0,579	57.834,53	5.850,26	23.401,07
MUCURICI	0,348	34.760,65	1.253,42	5.013,73
MUNIZ FREIRE	0,492	49.144,36	3.745,55	14.982,25
MUQUI	0,312	31.164,72	2.042,23	8.168,97
NOVA VENECIA	1,368	136.645,32	15.315,86	61.263,51
PANCAS	0,455	45.448,55	4.310,43	17.241,76
PEDRO CANARIO	0,389	38.856,02	3.770,68	15.082,76
PINHEIROS	0,771	77.012,83	4.651,21	18.604,88
PIUMA	0,376	37.557,48	6.258,33	25.033,38
PONTO BELO	0,261	26.070,49	1.110,93	4.443,77
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	28.168,12	2.679,57	10.718,30
RIO BANANAL	0,854	85.303,44	5.080,47	20.321,88
RIO NOVO DO SUL	0,310	30.964,95	1.895,51	7.582,05
SANTA LEOPOLDINA	0,502	50.143,24	2.378,68	9.514,74
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	216.454,97	21.083,54	84.334,17
SANTA TERESA	0,631	63.028,65	6.657,81	26.631,29
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	43.850,36	2.416,26	9.665,06
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	75.514,52	11.039,45	44.157,83
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	28.967,21	1.557,88	6.231,55
SÃO MATEUS	2,312	230.938,58	31.859,34	127.437,40
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	39.255,56	2.549,66	10.198,66
SERRA	14,449	1.443.266,22	102.786,17	411.144,68
SOORETAMA	0,866	86.502,08	6.193,79	24.775,18
VARGEM ALTA	0,481	48.045,61	2.566,81	10.267,28
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	60.131,93	8.325,22	33.300,89
VIANA	3,873	386.862,08	11.291,72	45.166,95
VILA PAVÃO	0,361	36.059,18	2.731,76	10.927,07
VILA VALERIO	0,783	78.211,47	6.682,21	26.728,89
VILA VELHA	5,565	555.870,76	120.690,96	482.763,86
VITORIA	10,318	1.030.633,27	106.288,26	425.153,09
TOTAL	100%	9.988.692,82	971.463,31	3.885.856,14

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em maio, mas efetivamente transferidos em junho, em virtude de floating bancário.
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.